



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINTE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de Link de acesso à internet banda larga via fibra óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso à Internet, assegurando a velocidade real, durante 24 (vinte quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta nove centavos), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº021/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Link de acesso à internet banda larga via fibra óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso à Internet, assegurando a velocidade real, durante 24 (vinte quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa: **JCS MULTSOLUÇÕES TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.556.842/0001-07**, com endereço à Tv. São Francisco, nº17 – Anexo A – Carnaúba – Senador Georgino Avelino/RN – CEP: 59.168-000.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 04 de agosto de 2025.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente